



06 de janeiro de 2011  
002/2011-DC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos  
BM&F e BOVESPA

**Ref.: Novo Fluxo de Movimentação de Ações como Garantia da Clearing  
de Derivativos – Data de Implantação e Término do Período para  
Certificação.**

Em complemento ao Comunicado Externo 115/2010-DC, de 03/12/2010, informamos que o novo fluxo de movimentação de ações como garantia na Clearing de Derivativos será implantado em **31/01/2011**. Com o objetivo de ampliar as oportunidades de testes do novo fluxo, o período de certificação será estendido até o dia **21/01/2011**.

Ressaltamos a importância da participação nos testes dos responsáveis pelos aportes de garantia realizados por **corretoras, membros de compensação e PLDs do segmento BM&F**, bem como dos responsáveis pelas transferências de custódia realizadas pelos **agentes de custódia do segmento Bovespa**.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco e a Diretoria da Central Depositária, nos telefones (11) 2565-4119 e (11) 2565-4471.

Atenciosamente,

Amarílis do Prado Sardenberg  
Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco